

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7608

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**Fabício da Silva Martins**  
Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**  
1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Executivo de Comunicação

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR**

Procurador Geral do Município

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário Municipal de Obras

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Relações Institucionais

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**RODOLFO FERNANDES DO CARMO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**EDNALVA MARIN**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Secretário Municipal de Administração

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES**

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município

**THIAGO FIÓRIO LONGUI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**INOCÊNCIO VALIATE BATISTA**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Secretário Municipal de Gestão Especial  
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Educação



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 37.372**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processo Digitais nº 26004/2026, 44991/2026, 45110/2026 e 46532/2026,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, *a partir das referidas datas*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
<b>Ana Carolina Marconsini Ramos</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMSEG	09/04/2025
<b>Jayne Merelles Feliciano</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG	18/06/2026

**Art. 2º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, *a partir de 01 de julho de 2026*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
<b>Aislan Najara da Silva</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG	01/07/2026
<b>Rebecca Matos Silva</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG	01/07/2026

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 37.373**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSEG.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG/Defesa Civil, **a partir de 01 de julho de 2026**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Jamile Marinho Barreto	Gerente de Prevenção e Mobilização	C 2	SEMSEG/ Defesa Civil

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 37.374**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 46555/2026,

**Considerando** que o *Sr. Bruno Sacre de Castro*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de *Procurador Geral Adjunto para Processos Jurídicos*, na PGM, usufruirá 30 (trinta) dias de férias no período de 01 a 30 de julho de 2026;

**Considerando** que a vacância da *Procuradoria Geral Adjunta para Processos Jurídicos*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Roberto Mielke Camatta**, para responder pelo cargo em comissão de **Procurador Geral Adjunto para Processos Jurídicos, Padrão CE 3**, na PGM, no período de 01 a 30 de julho de 2026, em virtude do afastamento do *Sr. Bruno Sacre de Castro*, por motivo de férias, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 37.375**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 46582/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende, a partir de 01 de julho de 2026, o gozo das férias do Sr. **Luiz Carlos Zanon da Silva Junior**, no exercício do cargo de Procurador Geral do Município, concedidas através da Portaria nº 2.245/25, devendo usufruir, em data futura, os 30 (trinta) dias de férias suspensos.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 37.376**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.748, DE 02 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 46975/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea "a" do inciso VI, do artigo 3º, do Decreto nº 35.748, de 02/07/2025, no que se refere ao membro titular do Sindicato dos Motoristas de Cachoeiro de Itapemirim, na composição do Conselho Municipal de Trânsito – CMTRAN de Cachoeiro de Itapemirim, para o Biênio 2025-2027, fica alterada, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 3º (...)

(...)

*VI - Um representante do Sindicato dos Motoristas de Cachoeiro de Itapemirim:*

*a) Membro Titular: Adelson Carlos Soares – Membro Suplente: (...)*

*(...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 37.377**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 46963/2026,

**Considerando** que o *Sr. Leandro Vieira das Neves*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de *Subsecretário Administrativo*, na SEME, usufruirá 15 (quinze) dias de férias no período de 13 a 27 de julho de 2026;

**Considerando** que a vacância da *Subsecretaria Administrativa*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Maria Cristina Rodrigues de Jesus**, para responder pelo cargo em comissão de **Subsecretário Administrativo, Padrão CE 3**, na SEME, no período de 13 a 27 de julho de 2026, em virtude do afastamento do *Sr. Leandro Vieira das Neves*, por motivo de férias, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 37.378**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 47380/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 30 de junho de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Uinterson dos Santos Belizare</b>	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 37.379**

**NOMEIA GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO DE  
CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO  
BÁSICO DE ÁGUA E DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Contrato de Concessão nº 029/1998, e o que consta do Processo Digital nº 30132/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como gestores e fiscais do Contrato de Concessão dos serviços de Saneamento Básico de Água e de Esgotos Sanitários do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, os seguintes servidores:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues – Diretora Presidente – AGERSA  
Suplente: Carla Lage Duarte – Técnica em Regulação de Saneamento – AGERSA

**Fiscais do Contrato:**

Titular: Ana Beatriz Cunha Moraes Sartori – Diretora de Regulação II – AGERSA  
Suplente: Felipe Pinto Gonçalves – Analista Ambiental – AGERSA

**Art. 2º** Fica garantido ao Fiscal do Contrato, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 37.380**

**NOMEIA GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO DE  
CONCESSÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO  
ROTATIVO PÚBLICO PAGO DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Contrato de Concessão nº 268/2019, e o que consta do Processo Digital nº 71379/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como gestores e fiscais do Contrato de Concessão do Serviço de Estacionamento Rotativo Público Pago do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, os seguintes servidores:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Orlando Gonçalves Gomes Júnior – Engenheiro Civil – SEMDURB

Suplente: Leandro de Queiroz Di Giorgio – Subsecretário de Mobilidade Urbana – SEMDURB

**Fiscais do Contrato:**

Titular: Luciele Nolasco Silva Alves – Técnico em Regulação de Espaço Público – AGERSA

Suplente: Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues – Diretora Presidente – AGERSA

**Art. 2º** Fica garantido ao Fiscal do Contrato, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0037381/2026-25 de junho de 2026

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

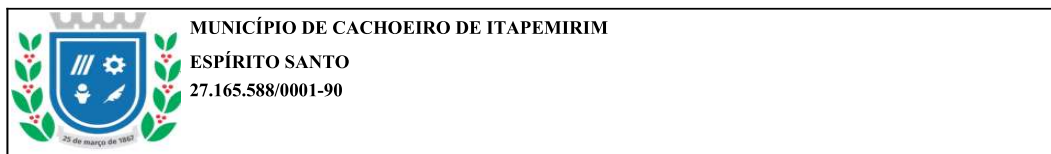
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 36.117,70 ( Trinta e Seis Mil, Cento e Dezessete Reais, Setenta Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM25/06/2026

\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO  
Prefeito(a)



**Decreto Nº 0037381/2026-25 de junho de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE</b>			
<b>AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
150000000001	33903007000	0,00	5.000,00
150000000001	33903699000	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA</b>			
166100000012	33903022000	0,00	429,78
166100000012	33909299000	429,78	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>429,78</b>	<b>429,78</b>
<b>AÇÃO:2.307 - PROCADSUAS</b>			
166000006024	31900401000	0,00	6.000,00
166000006024	31900413000	0,00	6.000,00
166000006024	31901101000	0,00	5.000,00
166000006024	31901145000	0,00	5.000,00
166000006024	31901301000	0,00	4.937,92
166000006024	33903016000	26.937,92	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>26.937,92</b>	<b>26.937,92</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>27.367,70</b>	<b>27.367,70</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>27.367,70</b>	<b>27.367,70</b>
<b>ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>			
150000000001	33901414000	3.000,00	0,00
150000000001	33904710000	250,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.250,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.114 - APOIO AS AGROINDUSTRIAS</b>			
150000000001	33903999000	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.118 - FOMENTO A PSICULTURA</b>			
150000000001	33903999000	0,00	250,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>250,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>3.250,00</b>	<b>3.250,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>3.250,00</b>	<b>3.250,00</b>
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
150000250006	33904710000	500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:1.064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	33903017000	0,00	500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>36.117,70</b>	<b>36.117,70</b>





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)



Decreto N° 0037382/2026-25 de junho de 2026

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

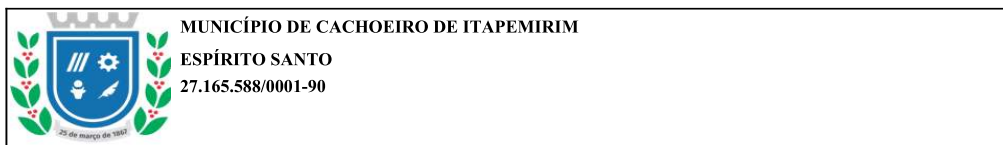
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.110.487,07 ( Dois Milhões, Cento e Dez Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais, Sete Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

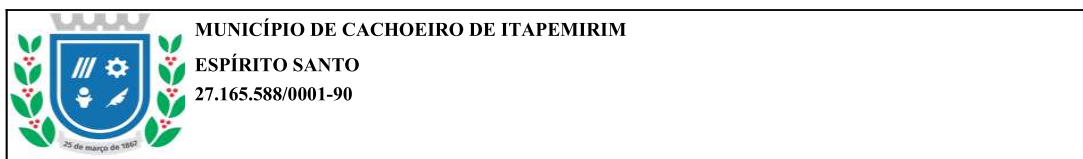
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 25/06/2026

\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO  
Prefeito(a)



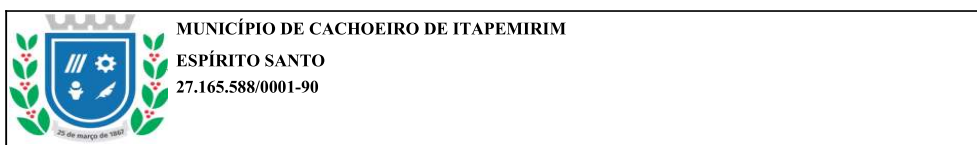
**Decreto Nº 0037382/2026-25 de junho de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
150000000001	33901414000	0,00	14.253,90
150000000001	33903021000	0,00	9.818,50
150000000001	33903022000	0,00	3.287,23
150000000001	33903607000	0,00	80.000,00
150000000001	33903699000	0,00	6.004,15
150000000001	33903972000	0,00	5.000,00
150000000001	33903984000	0,00	8.301,35
150000000001	33909103000	0,00	1.000,00
150000000001	33909120000	0,00	1.500,00
150000000001	33909125000	0,00	1.000,00
150000000001	33909299000	0,00	5.289,84
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>135.454,97</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>135.454,97</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>135.454,97</b>
<b>ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO</b>			
150000000001	33901414000	0,00	3.886,59
150000000001	33903016000	0,00	19,14
150000000001	33903607000	0,00	47.752,83
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>51.658,56</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>51.658,56</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>51.658,56</b>
<b>ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD</b>			
150000000001	33901414000	0,00	4.875,65
150000000001	33903022000	0,00	1.275,06
150000000001	33903607000	0,00	2.000,00
150000000001	33903942000	0,00	7.909,37
150000000001	33903999000	0,00	50.200,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>66.260,08</b>
<b>AÇÃO:2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS</b>			
150000000001	33901414000	0,00	1.000,00
150000000001	33903607000	0,00	90.004,92
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>91.004,92</b>
<b>AÇÃO:2.036 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA</b>			
150000000001	33903026000	0,00	3.000,00
150000000001	33903042000	0,00	4.200,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>7.200,00</b>
<b>AÇÃO:2.038 - ESCOLA DE GOVERNO</b>			
150000000001	33903933000	0,00	10.000,00
150000000001	33903955000	0,00	5.100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>15.100,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>179.565,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>AÇÃO:2.012 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>			
150000000001	33903947000	0,00	26.250,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>26.250,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>26.250,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>205.815,00</b>



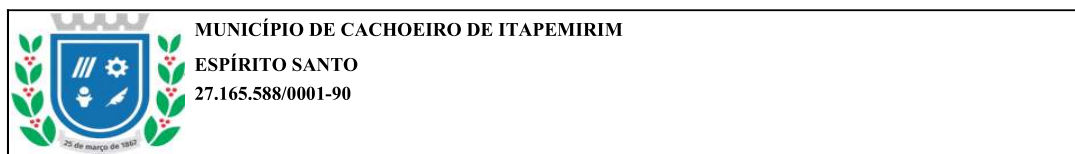
**Decreto Nº 0037382/2026-25 de junho de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO</b>			
<b>AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
150000000001	33901416000	0,00	1.000,00
150000000001	33903007000	0,00	2.156,70
150000000001	33903301000	0,00	15.000,00
150000000001	33903607000	0,00	50.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>68.156,70</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>68.156,70</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>68.156,70</b>
<b>ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA</b>			
<b>AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
150000000001	33901414000	0,00	1.179,54
150000000001	33903023000	0,00	405,03
150000000001	33903699000	0,00	7.000,00
150000000001	33903912000	0,00	3.000,00
150000000001	33903972000	0,00	10.000,00
150000000001	33904710000	0,00	3.103,68
150000000001	33909399000	0,00	4.044,34
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>28.732,59</b>
<b>AÇÃO:2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA</b>			
150000000001	33909303000	0,00	6.024,38
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>6.024,38</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>34.756,97</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL</b>			
<b>AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL</b>			
150000000001	33901414000	0,00	1.138,43
150000000001	33903016000	0,00	2.477,50



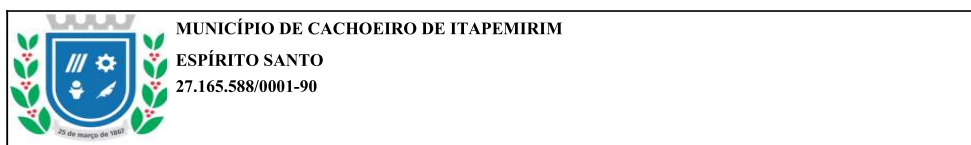
**Decreto N° 0037382/2026-25 de junho de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL</b>			
<b>AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL</b>			
150000000001	33903299000	0,00	3.000,00
150000000001	33903912000	0,00	8.246,90
150000000001	33903933000	0,00	2.500,00
150000000001	33903942000	0,00	2.750,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>20.112,83</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>20.112,83</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>54.869,80</b>
<b>ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE</b>			
<b>AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
150000000001	33901414000	0,00	710,47
150000000001	33903007000	0,00	2.200,00
150000000001	33903016000	0,00	3.000,00
150000000001	33903021000	0,00	3.757,18
150000000001	33903607000	0,00	10.000,00
150000000001	33903709000	0,00	300,00
150000000001	33909399000	0,00	510,74
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>20.478,39</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>20.478,39</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>20.478,39</b>
<b>ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA</b>			
150000000001	33903016000	0,00	13.843,58
150000000001	33903022000	0,00	2.763,50
150000000001	33903044000	0,00	404,00
150000000001	33903607000	0,00	5.624,10
150000000001	33903699000	0,00	7.000,00
150000000001	33903940000	0,00	2.200,00
150000000001	33903972000	0,00	5.000,00
150000000001	33903999000	0,00	9.891,61
150000000001	33904705000	0,00	2.762,96
150000000001	33904710000	0,00	3.325,97
150000000001	33909299000	0,00	7.621,21
150000000001	33909399000	0,00	6.557,20
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>66.994,13</b>
<b>AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS</b>			
150000000001	33903984000	0,00	31.662,38
150000000001	33904099000	0,00	2.413,69
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>34.076,07</b>
<b>AÇÃO:2.190 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS</b>			
150000000001	33919700000	0,00	598.047,45
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>598.047,45</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>699.117,65</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>699.117,65</b>
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
150000000001	33903607000	0,00	107.000,00
150000000001	33903699000	0,00	24.010,00
150000000001	33903947000	0,00	0,02
150000000001	33904710000	0,00	2.181,61



**Decreto Nº 0037382/2026-25 de junho de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
150000000001	33909299000	0,00	0,03
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>133.191,66</b>
<b>AÇÃO:2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR</b>			
150000000001	33901414000	0,00	13.027,65
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>13.027,65</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>146.219,31</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.083 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE - CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC</b>			
150000000001	33903607000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO:2.086 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS</b>			
150000000001	33903607000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA</b>			
150000000001	33903709000	0,00	2.826,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.826,00</b>
<b>AÇÃO:2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA</b>			
150000000001	33903607000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO:2.109 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA</b>			
150000000001	33903607000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>3.176,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>			
150000000001	33901414000	0,00	256,50
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>256,50</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>256,50</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA</b>			
<b>AÇÃO:2.304 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
150000000001	33901414000	0,00	2.212,96
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.212,96</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>2.212,96</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>151.864,77</b>
<b>ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>			
150000000001	33901414000	0,00	1.944,26



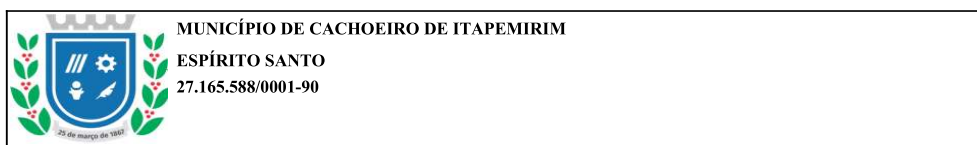
**Decreto N° 0037382/2026-25 de junho de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>			
150000000001	33903699000	0,00	6.000,00
150000000001	33903999000	0,00	1.105,00
150000000001	33904710000	0,00	1.105,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>10.154,26</b>
<b>AÇÃO:2.068 - FOMENTO DE APOIO A AGRICULTURA</b>			
150000000001	33903999000	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.116 - MELHORIA DA QUALIDADE E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DO CAFÉ</b>			
150000000001	33903999000	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.118 - FOMENTO A PSICULTURA</b>			
150000000001	33903999000	0,00	2.750,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.750,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>18.904,26</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>18.904,26</b>
<b>ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
<b>AÇÃO:2.025 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
150000000001	33903607000	0,00	1.096,16
150000000001	33903699000	0,00	8.376,31
150000000001	33903972000	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>14.472,47</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>14.472,47</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>14.472,47</b>
<b>ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO:1.035 - BIENAL RUBEM BRAGA</b>			
150000000001	33903999000	0,00	2.760,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.760,00</b>
<b>AÇÃO:1.037 - FESTA DE CACHOEIRO</b>			
150000000001	33903699000	0,00	168,27
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>168,27</b>
<b>AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO</b>			
150000000001	33901414000	0,00	5.265,11
150000000001	33903007000	0,00	1.656,25
150000000001	33903022000	0,00	2.394,75
150000000001	33903607000	0,00	52.406,76
150000000001	33903699000	0,00	4.000,00
150000000001	33903933000	0,00	2.997,60
150000000001	33903972000	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>88.720,47</b>
<b>AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS</b>			
150000000001	33903999000	0,00	5.677,67
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>5.677,67</b>
<b>AÇÃO:2.127 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RUBEM BRAGA</b>			
150000000001	33903999000	0,00	59.688,40
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>59.688,40</b>
<b>AÇÃO:2.130 - EVENTOS TURISTICOS</b>			
150000000001	33903699000	0,00	8.652,17
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>8.652,17</b>
<b>AÇÃO:2.131 - INCENTIVO AO TURISMO</b>			
150000000001	33901414000	0,00	1.666,01



**Decreto Nº 0037382/2026-25 de junho de 2026**

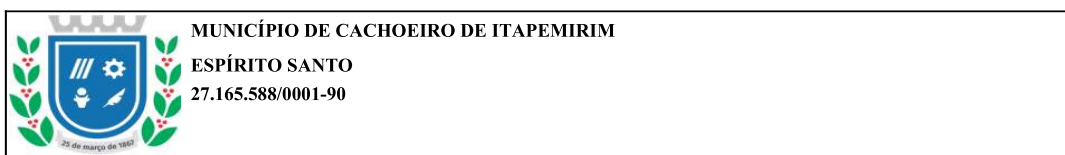
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO:2.131 - INCENTIVO AO TURISMO</b>			
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.666,01</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>167.332,99</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>167.332,99</b>
<b>ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
150000000001	33901414000	0,00	6.253,90
150000000001	33903007000	0,00	122,00
150000000001	33903607000	0,00	50.000,00
150000000001	33903933000	0,00	5,70
150000000001	33903944000	0,00	12.733,34
150000000001	33903999000	0,00	1.053,40
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>70.168,34</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>70.168,34</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>70.168,34</b>
<b>ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
150000000001	33903007000	0,00	6,00
150000000001	33903699000	0,00	6.485,21
150000000001	33903709000	0,00	2.100,00
150000000001	33903972000	0,00	5.000,00
150000000001	33903999000	0,00	62.208,39
150000000001	33904710000	0,00	3.925,92
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>79.725,52</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>79.725,52</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>79.725,52</b>
<b>ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>AÇÃO:2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMMA</b>			
150000000001	33901414000	0,00	950,00
150000000001	33903607000	0,00	36.176,84
150000000001	33903699000	0,00	7.000,00
150000000001	33903910000	0,00	2.510,00
150000000001	33903942000	0,00	3.000,00
150000000001	33903972000	0,00	5.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>54.636,84</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>54.636,84</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>54.636,84</b>



**Decreto N° 0037382/2026-25 de junho de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO:2.032 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
150000000001	33901414000	0,00	450,00
150000000001	33903016000	0,00	0,93
150000000001	33903021000	0,00	4.000,00
150000000001	33903042000	0,00	3.975,00
150000000001	33903699000	0,00	14.000,00
150000000001	33903916000	0,00	260,00
150000000001	33903972000	0,00	10.000,00
150000000001	33903999000	0,00	41.500,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>74.185,93</b>
<b>AÇÃO:2.180 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS</b>			
150000000001	33903054000	0,00	11.578,15
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>11.578,15</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
			<b>85.764,08</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>
			<b>85.764,08</b>
<b>ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
150000000001	33903021000	0,00	7.370,00
150000000001	33903699000	0,00	7.824,29
150000000001	33903972000	0,00	10.000,00
150000000001	33903999000	0,00	17.884,56
150000000001	33904012000	0,00	4.000,00
150000000001	33904705000	0,00	516,82
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>47.595,67</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
			<b>47.595,67</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>
			<b>47.595,67</b>
<b>ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
150000000001	33901414000	0,00	2.000,00
150000000001	33903607000	0,00	33.545,02
150000000001	33903699000	0,00	4.000,00
150000000001	33903972000	0,00	5.000,00
150000000001	33903999000	0,00	9.777,84
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>54.322,86</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
			<b>54.322,86</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>
			<b>54.322,86</b>
<b>ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA</b>			
150000000001	33903999000	0,00	41.003,09
150000000001	33904710000	0,00	29.288,88
150000000001	33909299000	0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>70.391,97</b>
<b>AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>			
150000000001	33901414000	0,00	3.910,43
150000000001	33903004000	0,00	5.810,08
150000000001	33903023000	0,00	2.758,50
150000000001	33903699000	0,00	6.100,00
150000000001	33903972000	0,00	20.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>38.579,01</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
			<b>108.970,98</b>





**Decreto Nº 0037382/2026-25 de junho de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>108.970,98</b>
<b>ÓRGÃO:25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL</b>			
<b>AÇÃO:2.079 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL</b>			
150000000001	33903607000	0,00	4.990,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>4.990,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>4.990,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>4.990,00</b>
<b>ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</b>			
<b>AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
150000000001	33903999000	2.110.487,07	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>2.110.487,07</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.308 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</b>			
150000000001	33903699000	0,00	16.187,22
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>16.187,22</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>2.110.487,07</b>	<b>16.187,22</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>2.110.487,07</b>	<b>16.187,22</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>2.110.487,07</b>	<b>2.110.487,07</b>

\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO  
Prefeito(a)

Portaria Nº 0001304/2026-25 de junho de 2026

*Remanejamento de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 400.000,00 ( Quatrocentos Mil, Reais ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 25/06/2026

\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO  
Prefeito(a)



**Portaria Nº 0001304/2026-25 de junho de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI</b>			
<b>AÇÃO:2.185 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO</b>			
180000000000	31909123000	0,00	400.000,00
180000000000	31909136000	400.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.276/2026**

*Republicação DOM 7604 - 23 de junho de 2026*

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** concedido aos servidores abaixo relacionados, nos períodos descritos, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ANTONIO CARLOS DE PAULA	GARI	SELIMP	05 DIAS	22/05/2026	39946/2026
EDINEIA GIORI BROEDEL	PROF PEB A	SEME	10 DIAS	09/05/2026	25542/2026
NEYDSON PABLO CRISOSTOMO POUVERINE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMSEG	31 DIAS	18/05/2026	38697/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.296/2026**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores constantes na relação anexa, **a partir de 1º de julho até 31 de dezembro de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2026.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.296/2026 - 1**

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
GIOVANNI MACHADO MASCARELO	SELIMP	42757/2026
CLEBERT SILVEIRA		
GEISHA CUNHA LAN		
INOCENCIO VALIATE BATISTA		
JOSÉ LUIZ LEAL DAROS		
RODRIGO SANDI		
ROMÁRIO JANUARIO		
VIVIANNY BORGES SILVA DA ROSA		

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
MARCIA MARINS LEAL	SEMGOV	46813/2026
PEDRO JORGE JUNIOR		
RAPHAEL DE JESUS ARRUDA		
ROSINEIA BRUM BENTO COELHO		
STEFANO CARREIRO FABRIS		
WALLACE HULL DA SILVA		

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ALBERTO ESTEVÃO MARQUES SILVA	SEMMA	46411/2026
ANOEL COSTA FILHO		
CAIO HENRIQUE UNGARATO FIORESE		
EDSON LEANDRO DA SILVA		
ELIANE SOUZA PARAJARA		
ESTEFÂNIA MANHÃES DE SOUZA		
FABIANA RAMOS DIAS CACADOR		
HÉLIO MARCOS RAMOS BOLZAN		
JOSÉ DO CARMO OLIVEIRA JÚNIOR		
LUCAS LEAL BARROZO		
MARCELO ALTOE		
MARLICE PAES LEME VIEIRA		
MIRELA ALMEIDA FERNANDES		
ROSIANE INÊS SIEIRO		
TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA		
VALDINEI ANDRÉ DANIEL DE OLIVEIRA		
VALIDORO BAZONI GIRO		

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.296/2026 - 2**

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
LEANDRO DE QUEIROZ DI GIORGIO	SEMDURB	46819/2026
NATALIA MARIA DALVI PENHA		
SANDRA TONETO PEDROTI		
SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO	SEMSEG	46533/2026
NILSON GARCIA RODRIGUES		
ZÉLIO CARVALHO NUNES		
SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
GILBERTO CARREIRO	PGM	46477/2026
SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
JOELMA SILVA DA COSTA SANTANA	SEMCIT	45907/2026
SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ANDERSON PEIXOTO BERNABE	SEME	42015/2026
SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BRIZON	SEMTRA	44829/2026
SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
TARCÍSIO RIBEIRO SANTOS	SEMTRA	44547/2026
SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO	SEMCIT	44594/2026
ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA		
CAMILA DA SILVA		
MAELLE BARBIERI BLUNCK		
THIAGO ELIAS TOGNERE		

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.296/2026 – 3**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
EDIVALDO LACERDA FERREIRA	SEMUS	43920/2026

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CRISTIANO FRANCISCO JOSÉ MACHADO	SEMUS	43664/2026
JEFERSON LUIZ PETERLE GOUVEIA		
LAWRENCE WILLIAM FERNANDES		
MARCOS RODRIGO DA SILVA		

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
FÁBIO GAVA DA SILVA	SEMUS	39482/2026
JOÃO LUIZ REZENDE AVELAR JÚNIOR		
LUIZ CARLOS COSTA LIRA		
MÁRCIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA		
MARCO AURÉLIO FORMAGIO DO NASCIMENTO		
RAPHAEL BARRETO DA SILVA		
RONILSON DE FARIA SILVA		
SANDRO BATISTA SILVEIRA		
TELEMACO PINHEIRO NETO		
VINÍCIUS FERREIRA		

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
EDGARD MALHEIROS LOUZADA	SEMUS	46495/2026
JOÃO EVERALDO DA SILVA		44262/2026

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
GENILTON FERREIRA DA SILVA	SEMUS	42361/2026
KAMILA DUTRA DE AZEVEDO SCANGARELLI		

**PORTARIA Nº 1.307/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DA  
PORTARIA Nº 1740/2024.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL  
MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições previstas na Lei nº 8.149/2024,  
tendo em vista o que consta no  
Processo/Memorando Administrativo Digital  
nº 34716/2024, c/c processo nº  
**33446/2026,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Acolho o relatório da Comissão  
Processante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, que recomendou  
a condenação da Guarda Civil Municipal, classe distinta **DENISE  
MARÇAL KOPPE**, matrícula nº 14946, por infringir o artigo 3º Inciso  
XLVI da Lei Municipal 7654 de 2018. Aplico a pena de suspensão de 04  
(quatro) dias, no período 30 de junho à 03 de julho de 2026, sem  
vencimentos.

**Art. 2º.** Acolho ainda a recomendação do  
parecer da Comissão da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, afim  
de absolver, a Guarda Civil Municipal, classe distinta **DENISE MARÇAL  
KOPPE**, matrícula nº 14946, da infração disciplinar do artigo 3º,  
incisos VIII, XI 'b' e XL, ambas da Lei 7654 de 2018.

**Art. 3º.** Revogar as disposições em  
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2026.

**MARCELO GARCIA BRUM**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 1.308/2026**

**ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.245/2025, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2026 E 2027.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

**Art. 1º** Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.245/2025, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2026 e 2027, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Nome	Admissão	Cargo	Vinculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc.
SEBASTIAO RICARDO CARVALHO MOREIRA	06/04/2001	Técnico em Serviços Administrativos	EFETIVO	SEMDEC	06/04/2025 a 05/04/2026	04/01/2027 a 02/02/2027	33722/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ESPÉCIE:** TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2026

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS conforme plano de trabalho constante do processo nº 36552/2026, às fls. 224/250, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas com dependência, seus cuidadores e familiares que tiveram seus direitos violados, ofertado pela Apae de Cachoeiro, por meio de despesas de custeio.

**VALOR:** R\$ 1.086.775,00 (um milhão e oitenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.089

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 1726/166100000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Órgão: 09

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.089

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 8317 /266100000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Órgão: 09

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.089

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 7986/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 09

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.089

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 7987/166000006002 - FNAS - BLOCO DA ESPECIAL

**PRAZO:** até 30 de junho de 2027

**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2026

**SIGNATÁRIOS:** Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Miran Lopes Pena - Presidente da Beneficiária

**PROCESSO:** 36552/2026

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026 – Pregão Eletrônico Nº. 018/2026**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COMA BEM COMERCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA. - ME

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (MARMITEX), através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 018/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 500G - PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO - ARROZ; - FEIJÃO INTEIRO COM CALDA; - FAROFA; - PURÉ DE BATATA; - BANANA FRITA; - SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS; - VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS; - 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO) O cardápio deverá variar quando o serviço for fornecido diariamente. Entrega no município sede.	Serv.	17.686	N/C	R\$ 16,30	R\$ 288.281,80
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 288.281,80</b>

ITEM 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 500G - PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO - ARROZ; - FEIJÃO INTEIRO COM CALDA; - FAROFA; - PURÉ DE BATATA; - BANANA FRITA; - SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS; - VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS; - 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO) O cardápio deverá variar quando o serviço for fornecido diariamente. Entrega no município sede.	Serv.	5.894	N/C	R\$ 16,30	R\$ 96.072,20
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 96.072,20</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV;
- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT;
- Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES;
- Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;
- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP; e
- Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SEMCIT.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026

**PRAZO:** 01 (um) ano

**SIGNATÁRIOS:** Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração, Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Clayton Siqueira do Nascimento - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura, Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, Vílson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde Interino, Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ednalva Marin - Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos e José Ueliton Silva - Titular da Empresa.

**ID CIDADES:** 2026.016E0700001.01.0024

**PROCESSO:** 2930/2026

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2026 – Pregão Eletrônico Nº. 018/2026**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MEO ALIMENTACAO LTDA. - EPP

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (MARMITEX), através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 018/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 700G - ACOMPANHA REFRIGERANTE LATA 350ML - PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO. - ARROZ; - FEIJÃO INTEIRO COM CALDA; - FAROFA; - PURÊ DE BATATA; - BANANA FRITA; - SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS; - VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS; - 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO) - 01 REFRIGERANTE EM LATA 350ML Entrega no município sede.	Serv.	15.534	N/C	R\$ 24,00	R\$ 372.816,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 372.816,00</b>

ITEM 04 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 700G - ACOMPANHA REFRIGERANTE LATA 350ML - PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO. - ARROZ; - FEIJÃO INTEIRO COM CALDA; - FAROFA; - PURÊ DE BATATA; - BANANA FRITA; - SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS; - VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS; - 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO) - 01 REFRIGERANTE EM LATA 350ML Entrega no município sede.	Serv.	5.176	N/C	R\$ 24,00	R\$ 124.224,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 124.224,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV;
- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT;
- Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES;
- Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;
- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP; e
- Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SEMCIT.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026

**PRAZO:** 01 (um) ano

**SIGNATÁRIOS:** Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração, Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Clayton Siqueira do Nascimento - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura, Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, Vílson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde Interino, Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ednalva Marin - Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos e Cicero Goncalves Silva - Sócio da Empresa.

**ID CIDADES:** 2026.016E070001.01.0024

**PROCESSO:** 2930/2026



**ERRATA**

Na divulgação no DOM Nº 7606 no item **DATA DA ASSINATURA**

**ONDE SE LÊ:**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2026

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 168/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSEG

**CONTRATADA:** CAZELE SPORT LTDA. - EPP

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, CLIMATIZADORES, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, ELETRÔNICOS E COFRE DE ARMAS, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 34-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 12 LUGARES - 3500x1100 cm Tampo em MDP 25 mm - 4 Caixas de Tomadas - Acabamento em BP - Linha Alto Padrão - Pés com Regulagem de Altura - Bordas Arredondadas de 2 mm - Dimensões do Produto Montado - Comprimento 3500 cm - Largura 1100 cm Altura 73,5 cm Material - estrutura em MDP; Acabamento Melamínico de baixa pressão BP, cor cinza cristal x preto. Material entregue montado na instituição pelo fornecedor com garantia de 12 meses.	Und	2	MARZZO	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 4.300,00</b>
ITEM 40-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CADEIRA, GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRACO - estofado em vinil ou couro ecologico na cor preta base com 05 pas, estrutura em aço, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi, revestida com capa protetora em polipropileno ou pvc; ou estrutura fabricada em resina de engenharia, poliamida (nylon 6). estrutura central em aço, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatização, pintada com tinta po epoxi, revestida com capa telescopia em polipropileno ou pvc, altura do assento regulável por mecanismo de pistão a gás, rodízios esféricos duplos de giro, com rodas de diâmetro mínimo 48 mm, injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), eixo vertical que possibilita acoplamento a base, com acabamento em poliuretano pu para piso duro, encosto e assento com dimensões do encosto 450 x 380 mm (largura x altura) e do assento 450 x 450 mm (largura e profundidade), podendo variar em +/- 5%, com design anatômico de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, separados e interligados por estrutura em aço, com tratamento de desengraxe	Und	10	LORENZZO	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00

<p>decapagem e fostatização, pintada com tinta po epoxi. revestimento em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência a acao da luz, friccao e rasgos, estruturado assento e encosto em madeira multilaminada de alta resistência, indeformável e moldada ou resina de poliéster ou em polipropileno, com espessura minima de 10mm, estofamento em espuma de poliuretano flexível, com densidade de 40 a 50 kg/m3 no assento, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento, capa posterior com borda de proteção, em formato tipo concha em polipropileno texturizado, que dispensa o uso de perfil de pvc, regulagem independente de inclinação do encosto, permitindo livre flutuação ou seu travamento na posição desejada, mecanismo conjunto de inclinação do assento e encosto, permitindo livre flutuação ou seu travamento na posição desejada, todos os mecanismos de regulagem devem permitir seu acionamento pelo usuário quando sentado, o produto deve ter certificado de conformidade do item com a norma abnt nbr 13962 vigente, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado os ensaios contendo as referencias ou códigos dos produtos cotados, devendo apresentar também o laudo de ergonomia com a nr17, material entregue montado na instituição pelo fornecedor com garantia de 12 meses.</p>					
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 3.950,00</b>

**VALOR :** R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 06

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.002

Elemento de Despesa: 44905242000

Ficha/Fonte de Recurso: 8326/270000000604 - AQUIS MOBILIARIO E EQUIP PARA O COPE

Órgão: 06

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.002

Elemento de Despesa: 44905212000

Ficha/Fonte de Recurso: 8328/270000000604 - AQUIS MOBILIARIO E EQUIP PARA O COPE

Órgão: 06

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.002

Elemento de Despesa: 44905299000

Ficha/Fonte de Recurso: 8327/270000000604 - AQUIS MOBILIARIO E EQUIP PARA O COPE

**PRAZO:** 31/12/2026

**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2026

**SIGNATÁRIOS:** Clayton Siqueira do Nascimento - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Carlos Alberto Soares de Melo - Sócio da Contratada

**PROCESSO:** 62.788/2025

**ID CIDADES:** 2025.016E0700001.01.0052

## EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EDITAL Nº 1/2025 e 2/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025 e 2/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados, para atuação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

---

#### 1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **classificados para os cargos de Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Psicólogo, Professor PEB D**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025 e 2/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

---

#### 2. DO LOCAL DO EXAME

Os candidatos deverão comparecer **no dia 1º de julho de 2026, quarta-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

##### **Clinica Innovar**

Endereço: **Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº 31, Bairro Guandu**

**Edifício Guandu Center – 7º andar**

Horário: **7h30min às 17h**

*O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.*

---

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.

3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela

Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

3.4. Após a realização dos exames admissionais o candidato aguardará novo chamamento para assinatura de contrato temporário.

---

#### 4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

---

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2026

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDES Nº 2/2025

ASSISTENTE SOCIAL

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
32º	2159	DESIREE DO CARMO COSTALONGA AARAO	Convocado	50,00	SEMDES
33º	4622	JORGE LUIZ RIBEIRO	Convocado	50,00	SEMDES
34º	4783	KELEM CRISTINA DA SILVA LAURINDO	Convocado	50,00	SEMDES
<b>NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS</b>					
8º	4622	JORGE LUIZ RIBEIRO	Convocado	50,00	SEMDES
9º	4783	KELEM CRISTINA DA SILVA LAURINDO	Convocado	50,00	SEMDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD N° 1/2025

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
481º	5939	LUCIMAR DE SOUZA	Convocado	11,00	SEMDES
482º	2798	ROSANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO GOMES	Convocado	11,00	SEMDES
483º	447	SUZANY MOREIRA	Convocado	11,00	SEMDES
484º	2171	NATALIA MORAIS NEVES	Convocado	11,00	SEMDES
485º	4618	MARCOS ANTÔNIO MENDES BARROS	Convocado	11,00	SEMDES
486º	3456	CAMILA IZÍDIO LOPES	Convocado	11,00	SEMDES
487º	4097	RAISSA CRISTINA BAHIA PERILLO	Convocado	11,00	SEMDES
488º	1580	BEATRIZ LESQUIVES DEPOLLO	Convocado	10,00	SEMDES
489º	2628	WELINGTON VELOSO HEMERLY	Convocado	10,00	SEMDES
490º	1175	FATIMA CRISTINA LOUZADA	Convocado	10,00	SEMDES
491º	4600	MONICA CRISTINA DE ALMEIDA	Convocado	10,00	SEMDES
492º	5837	DULCIANO BARBOZA MOURA	Convocado	10,00	SEMDES
493º	5631	GENAINA PEIXOTO MACEDO	Convocado	10,00	SEMDES
494º	1163	BEATRIZ GARCIA	Convocado	10,00	SEMDES
495º	2916	SIMONEA AVELINO DE SOUZA MORAES	Convocado	10,00	SEMDES
496º	5897	ADRIANA APARECIDA CALVI PETILDE LIMA	Convocado	10,00	SEMDES
NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS					
113º	2798	ROSANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO GOMES	Convocado	11,00	SEMDES
114º	4618	MARCOS ANTÔNIO MENDES BARROS	Convocado	11,00	SEMDES
115º	4097	RAISSA CRISTINA BAHIA PERILLO	Convocado	11,00	SEMDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDES Nº 2/2025  
PSICÓLOGO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
50º	5586	CLAUDIA OTAVIANO LIMA	Convocado	48,00	SEMDES
51º	1000	THAIS MARTINS LEGORA	Convocado	47,00	SEMDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDES Nº 2/2025  
PROFESSOR PEB-D

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
68º	3681	GESSICA ORNELAS FORTUNA	Convocado	42,00	SEMDES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - RECONVOCAÇÃO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
90º	4112	MARENILTA ARTHUR DE OLIVEIRA	Convocado	34,00	SEMDES
92º	4401	HILDA BEATRIS RIBEIRO SANTOS PEREIRA	Convocado	34,00	SEMDES
95º	4566	CLAUDIA DE LOURDES FRANCISCO PNT0	Convocado	34,00	SEMDES
96º	3945	SEBASTIANA RAQUEL FERREIRA MOREIRA	Convocado	34,00	SEMDES
97º	1831	RAFAEL CARDOSO PAULO	Convocado	34,00	SEMDES
101º	1417	VERONICA CALAIS DA CONCEICAO	Convocado	34,00	SEMDES
104º	5516	MAYARA GUIMARAES MACEDO	Convocado	34,00	SEMDES
109º	2231	MARCOS DE ASSIS MOSER	Convocado	33,00	SEMDES
113º	1622	ROSANA DE SIQUEIRA DE SOUZA VILELA	Convocado	32,00	SEMDES
117º	5943	MARINEZ MARQUES	Convocado	32,00	SEMDES
128º	2825	JULIO CESAR DA SILVA SEABRA	Convocado	29,00	SEMDES
133º	5709	MARIA JOSE DE BARROS GABRY	Convocado	29,00	SEMDES

		LOPES			
134º	4407	MARIA ADELINA TURINI	Convocado	29,00	SEMDES
		<b>NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS</b>			
24º	4112	MARENILTA ARTHUR DE OLIVEIRA	Convocado	34,00	SEMDES
26º	4566	CLAUDIA DE LOURDES FRANCISCO PNT0	Convocado	34,00	SEMDES
31º	1622	ROSANA DE SIQUEIRA DE SOUZA VILELA	Convocado	32,00	SEMDES

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025**  
**AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - RECONVOCAÇÃO**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
1º	5178	PAULO SERGIO DOS SANTOS FRAGA (NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS)	Convocado	45,00	SEMDES
2º	2222	JOEVAN DOS SANTOS LAIBER	Convocado	45,00	SEMDES
3º	1157	VICTOR MOREIRA	Convocado	45,00	SEMDES
4º	207	GUILHERME MONTEIRO DUTRA	Convocado	45,00	SEMDES
5º	4810	LEDIR GOMES DE MORAES MOTTA	Convocado	44,00	SEMDES
6º	4500	RODOLFO LOUZADA FORTUNATO	Convocado	44,00	SEMDES
7º	4136	GEOVANE VINGA	Convocado	44,00	SEMDES
8º	5276	JOCENI DE OLIVEIRA	Convocado	43,00	SEMDES
10º	4532	MARLENE EDUARDO FRANCISCO PEREIRA	Convocado	43,00	SEMDES
		<b>NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS</b>			
1º	5178	PAULO SERGIO DOS SANTOS FRAGA	Convocado	45,00	SEMDES
3º	4532	MARLENE EDUARDO FRANCISCO PEREIRA	Convocado	43,00	SEMDES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO**

A **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a convocação** para assinatura de contrato temporário administrativo dos candidatos, **já convocados para o exame médico admissional e considerados APTOS** para o exercício das atribuições das funções administrativas temporárias, ficam **convocados a comparecer para assinatura do contrato**, conforme seguem:

**Data:** 2 de julho de 2026 (quinta-feira)\*

**Horário:** às 12h

**Local:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo prédio do SESC)

**Endereço:** Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, Bairro Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará **desistência tácita** do candidato, facultando à Administração Pública a convocação do próximo classificado.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2026.

**Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
MARÍLIA PICOLI PECCINI GIRO	ENGENHEIRO CIVIL	SEME

\*Em retificação a chamada anterior

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### 1. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** Apostilamento ao Contrato nº 137/2026

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

**CONTRATADA:** TELO SHOWS LTDA

**OBJETO:** Alteração do horário da apresentação artística do cantor MICHEL TELÓ, no âmbito da programação oficial da “Festa de Cachoeiro 2026”, passando de 23h59 para 22 h, mantidos inalterados a data, local, objeto, valor, vigência, dotação orçamentária e demais condições contratuais.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026

**PROCESSO:** 18.197/2026

### 2. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** Apostilamento ao Contrato nº 165/2026

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

**CONTRATADA:** SENTIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

**OBJETO:** Regularização do horário da apresentação musical do artista **FELIPE & RODRIGO**, no âmbito da programação oficial da “Festa de Cachoeiro 2026”, fazendo constar o horário correto de **23h50**, em substituição aos horários anteriormente indicados no item 1.1 da Cláusula Primeira e no quadro constante do item 2.2 da Cláusula Segunda, mantidos inalterados a data, local, objeto, valor, vigência, dotação orçamentária e demais condições contratuais.

**VALOR:** R\$ 243.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026

**PROCESSO:** 18200/2026

### 3. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** Apostilamento ao Contrato nº 182/2026

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

**CONTRATADA:** MAX PRODUÇÕES LTDA-ME

**OBJETO:** Alteração do horário da apresentação musical/artística da banda **BEIJO COM MEL**, no âmbito da programação oficial da “Festa de Cachoeiro 2026”, passando de **22h para 23h50**, mantidos inalterados a data, local, objeto, valor, vigência, dotação orçamentária e demais condições contratuais.

**VALOR:** R\$ 20.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2026

**PROCESSO:** 42.316/2026

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2026.

**WANDERSON AMORIM DONA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

Rua 25 de Março, 28/38 - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP 29300-100

**ATA DE REUNIÃO ORDINARIA**  
**20/05/2026**

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio ano de 2026 (dois mil e vinte seis), às dezoito horas, na sala do Conselho Municipal de Contribuintes, no prédio da Secretaria Municipal de Fazenda, sob a presidência do Sr. Elizeu Crisostomo de Vargas, estiveram reunidos os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, os srs. Roney Guimaraes Pereira, Carlos Sapavini , Tatiana Barbosa Matielo, Bosco de Freitas Lima, Edson Alves Machado, Orlando Novaes Filho (ON LINE) e a secretária Estela Maria Moreira Andrade para deliberarem acerca de assuntos relativos ao contencioso administrativo fiscal do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Aberta a sessão, registramos a participação on line de YNARA ALVARENGA DIAS (Bacharel em Direito), representando a parte requerente, dando início ao trabalhos procedeu-se a leitura do relatório pelo Conselheiro Roney, que em síntese aduz que a recorrente teve indeferido seu pedido não incidência de ITBI na integralização dos bens ao patrimônio da empresa, e acostou aos autos os Balancetes acumulados dos exercícios de 2020 a 2023, bem como os Balanços Patrimoniais encerrados no mesmo período dos correspondentes Balancetes, além do Razão da conta do Patrimonio Líquido “Capital Social Integralizado” de 2024 (fls. 103 a 133). Dada oportunidade a parte requerente para se manifestar a mesma aduz que alegação do Fisco é de que a empresa possui atividade preponderantemente mercantil imobiliária, no entanto, defende que a análise carece de embasamento, uma vez que o intuito da sociedade é permanecer como holding de instituições não-financeiras, exercendo gestão de ativos e atuando com consultoria em gestão empresarial. Sendo assim, pleiteia-se pela reforma integral da decisão administrativa que indeferiu o pedido de não incidência de ITBI. Retornando a fala ao Conselheiro Roney para leitura do voto conclui que o pedido de isenção e/ou não incidência do ITBI deve ser avaliado dentre outros itens, pela observância de que a “atividade preponderante” das Receitas com Locações dos Bens Imóveis nos exercícios de 2022 foi de

aproximadamente 99% e 2023 aproximadamente 88%, portanto o pedido da Empresa recorrente não atende a legislação pertinente e não se enquadra nos requisitos legais para fins da imunidade e/ou não incidência tributária, e por estas razões após análise do processo, as Demonstrações Contábeis, o relatório da GFT e o recurso apresentado, e com base nos Artigos citados na CF, CTN e CTM que são pertinentes ao caso, VOTO então por negar provimento, rejeitar os argumentos do recurso e manter a decisão. Passada a palavra ao conselheiro Edson, revisor, aduz em síntese que não restou localizado no processo nenhuma documentação referente ao movimento econômico/financeiro realtivo ao exercício fiscal de 2024, da empresa que recebeu os bens da cindida, tampouco justificativa para a ausência de tais demonstrativos. Nos demonstrativos contábeis presentes no processo em 2022 a receita contabiliza o percentual de 100% na conta receita de locação e ano de 2023 contabiliza receita de locação de 88% da receita total. Portanto, vota por negar o presente recurso e manter a exigência do ITBI no contexto deste processo administrativo. Em Seguida os demais em unanimidade votam conforme relator e revisor pelo indeferimento do recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Elizeu Crisostomo de Vargas  
Presidente - CMC

**Bosco de Freitas Lima**  
Conselheiro - Fisco

**Tatiana Barbosa Matielo**  
Conselheira – Fisco

**Roney Guimaraes Pereira**  
Conselheiro – Ascusul

**Édson Alves Machado**  
Conselheiro – Fisco

**Orlando Novaes Filho**  
Conselheiro – Acisci

**Carlos Sapavini**  
Conselheiro – OAB

**Estela Maria Moreia Andrade**  
Secretária



## **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

Rua 25 de Março, 26, Centro, CEP 29300-100  
email: cmcontribuintes@cachoeiro.es.gov.br  
Cachoeiro de Itapemirim/ES

**ACÓRDÃO:**

**010/2026**

**TIPO:  
EMPRESA  
RECORRENTE**

**RECURSO**

**ATRATIVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

**PROCESSOS:** 73607/2025 E APENSOS

**Nº AUTO DE  
INFRAÇÃO:**

**RELATOR:** RONEY GUIMARAES PEREIRA

**REVISOR:** EDSON ALVES MACHADO

**EMENTA:** INTEGRALIZAÇÃO DE IMÓVEL AO CAPITAL DA EMPRESA – NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI – CISÃO PARCIAL – PREPONDERÂNCIA NA RECEITA DE LOCAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

**DESCRIÇÃO:** Trata-se de recurso administrativo interposto por ATRATIVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, em face de decisão da Secretaria Municipal da Fazenda que indeferiu pedido de não incidência de ITBI relativamente à transmissão do imóvel integralizado ao capital da empresa nos termos do art. 156, §2º, I, da CF, art. 36, I, do CTN e art. 67, I, da Lei Municipal nº 5.394/2002.

**DO RELATORIO:** Recurso para o reconhecimento da IMUNIDADE TRIBUTÁRIA e/ou a NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI, com base no Art. 156, 2ª §, inciso I da CF, Art.36, inciso I do CTN e Art. 67, inciso I da Lei 5394/2022 do Município de Cachoeiro de Itapemirim, do imóvel constante nos autos, dado à integralização de capital social da Requerente.

Em síntese em seu relatório aduz o relator que o pedido de isenção e/ou não incidência do ITBI deve ser avaliado, dentre outro itens, pela observância da “atividade preponderante”.

As Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2020 a 2023 evidenciam que as receitas provenientes da locação de bens imóveis representaram aproximadamente 99% da receita total em

2022 e 88% em 2023, ultrapassando o limite legal de 50% para caracterização da atividade preponderante imobiliária.

Diante desse cenário, concluiu-se que a empresa não atende aos requisitos legais necessários para o reconhecimento da imunidade, não incidência ou isenção do ITBI. Assim, considerando a documentação apresentada, o relatório técnico e a legislação aplicável, vota-se pelo indeferimento do recurso e pela manutenção da incidência do ITBI sobre a operação.

O Conselheiro Revisor destacou que, não localizou no processo nenhuma documentação referente ao movimento econômico/financeiro relativo ao exercício fiscal de 2024, da empresa que recebeu os bens da empresa cindida.

Em análise aos demonstrativos contábeis presente no processo 40.367/2025, os dados colhidos foram de que a receita de locação para 2022 contabilizou 100% do total das receitas de locação e em 2023 contabilizou 88% dessa mesma receita. Portanto, vota pelo improvido do recurso, mantendo a decisão de primeira instância.

Nada mais havendo passa-se a decidir.

**DA DECISÃO:**

*Em 20/05/2026, Aberta a sessão, registramos a participação on line de YNARA ALVARENGA DIAS (Bacharel em Direito), representando a parte requerente, dando início ao trabalhos procedeu-se a leitura do relatório pelo Conselheiro Roney, que em síntese aduz que a recorrente teve indeferido seu pedido não incidência de ITBI na integralização dos bens ao patrimônio da empresa, e acostou aos autos os Balancetes acumulados dos exercícios de 2020 a 2023, bem como os Balanços Patrimoniais encerrados no mesmo período dos correspondentes Balancetes, além do Razão da conta do Patrimônio Líquido "Capital Social Integralizado" de 2024 (fls. 103 a 133). Dada oportunidade a parte requerente para se manifestar a mesma aduz que alegação do Fisco é de que a empresa possui atividade preponderantemente mercantil imobiliária, no entanto, defende que a análise carece de embasamento, uma vez que o intuito da sociedade é permanecer como holding de instituições não-financeiras, exercendo gestão de ativos e atuando com consultoria em gestão empresarial. Sendo assim, pleiteia-se pela reforma*

*integral da decisão administrativa que indeferiu o pedido de não incidência de ITBI. Retomando a fala ao Conselheiro Roney para leitura do voto conclui que o pedido de isenção e/ou não incidência do ITBI deve ser avaliado dentre outros itens, pela observância de que a “atividade preponderante” das Receitas com Locações dos Bens Imóveis nos exercícios de 2022 foi de aproximadamente 99% e 2023 aproximadamente 88%, portanto o pedido da Empresa recorrente não atende a legislação pertinente e não se enquadra nos requisitos legais para fins da imunidade e/ou não incidência tributária, e por estas razões após análise do processo, as Demonstrações Contábeis, o relatório da GFT e o recurso apresentado, e com base nos Artigos citados na CF, CTN e CTM que são pertinentes ao caso, VOTO então por negar provimento, rejeitar os argumentos do recurso e manter a decisão. Passada a palavra ao conselheiro Edson, revisor, aduz em síntese que não restou localizado no processo nenhuma documentação referente ao movimento econômico/financeiro realtivo ao exercício fiscal de 2024, da empresa que recebeu os bens da cindida, tampouco justificativa para a ausência de tais demonstrativos. Nos demonstrativos contábeis presentes no processo em 2022 a receita contabiliza o percentual de 100% na conta receita de locação e ano de 2023 contabiliza receita de locação de 88% da receita total. Portanto, vota por negar o presente recurso e manter a exigência do ITBI no contexto deste processo administrativo. Em Seguida os demais em unanimidade votam conforme relator e revisor pelo indeferimento do recurso.*

**É a decisão.**

Usa-se o relatório e a revisão como fundamentação desta decisão.

Ante a decisão do CMC e após intimada a recorrida acerca da presente, remete-se os autos à Gerência de Fiscalização Tributária, do teor da decisão.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de junho de 2026.

**Elizeu Crisostomos de Vargas**  
**Presidente do CMC**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim  
Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim  
Registro de Preços Eletrônico - 011/2026  
ID (CidadES): 2026.016E0500001.01.0010

Resultado da Homologação

**0001 - Lote 1 - Valor Referência: 31.759,40**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	13,312,60	13,312,60	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: VÍson Carlos Gomes Coelho

**0002 - Lote 2 - Valor Referência: 4.866,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DUARTE DENTAL LTDA	1,998,00	1,998,00	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: VÍson Carlos Gomes Coelho

**0003 - Lote 3 - Valor Referência: 3.380,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2,340,00	2,340,00	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: VÍson Carlos Gomes Coelho

**0004 - Lote 4 - Valor Referência: 6.498,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	3,622,50	3,622,50	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: VÍson Carlos Gomes Coelho

**0005 - Lote 5 - Valor Referência: 10.925,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIABETICOS LTDA	7,000,00	7,000,00	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: VÍson Carlos Gomes Coelho

**0006 - Lote 6 - Valor Referência: 3.730,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2,270,00	2,270,00	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: VÍson Carlos Gomes Coelho

**0007 - Lote 7 - Valor Referência: 3.512,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1,331,00	1,331,00	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: VÍson Carlos Gomes Coelho

**0008 - Lote 8 - Valor Referência: 34.022,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	16,600,00	16,600,00	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: VÍson Carlos Gomes Coelho

**0009 - Lote 9 - Valor Referência: 24.421,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIABETICOS LTDA	20,000,00	20,000,00	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: VÍson Carlos Gomes Coelho

**0010 - Lote 10 - Valor Referência: 1.226,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	516,00	516,00	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: VÍson Carlos Gomes Coelho



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/06/2026 às 12:27:33.  
Código verificador: 147F79F



**0011 - Lote 11 - Valor Referência: 5.172,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.799,00	2.799,00	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

**0012 - Lote 12 - Valor Referência: 9.412,50**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
L.A Dalla Porta Junior	6.670,00	6.670,00	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

**0013 - Lote 13 - Valor Referência: 1.653,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.041,00	1.041,00	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

**0014 - Lote 14 - Valor Referência: 894,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	369,00	369,00	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

**0015 - Lote 15 - Valor Referência: 5.238,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.799,00	2.799,00	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

**0016 - Lote 16 - Valor Referência: 28.900,50**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	7.200,00	7.200,00	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

**0017 - Lote 17 - Valor Referência: 11.145,40**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6.684,20	6.684,20	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

**0018 - Lote 18 - Valor Referência: 7.074,20**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	3.379,00	3.379,00	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

**0019 - Lote 19 - Valor Referência: 16.390,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	13.800,00	13.800,00	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

**0020 - Lote 20 - Valor Referência: 5.052,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DUARTE DENTAL LTDA	3.849,00	3.849,00	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

**0021 - Lote 21 - Valor Referência: 163.364,80**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	59.796,80	59.796,80	Homologado em 23/06/2026 12:27:33 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho



---

Vilson Carlos Gomes Coelho  
Autoridade Competente

Página 3 de 3



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valdearaujo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2026 às 16:44:44.  
Código verificador: 147F79F



## CÂMARA MUNICIPAL

### RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000023/2026

Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0019

Processo de Compra: 8400/2026

Link PNCP:<https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/23>

OBJETO: Compra de 150 cento e cinquenta molduras para utilização nas homenagens que serão entregues durante a Sessão solene da festa da cidade, que acontecerá no dia 23 de junho.

VALOR GLOBAL: – R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais.)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 18/2026, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor MOLDURARIA CACHOEIRO LTDA, CNPJ: 06.153.935/0001-94, que apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, foi a proposta de menor valor – R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais.)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link:[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=268790&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/0-202604291013435846858QOTFN\(253\).pdf&identificador=3200360038003700390030003A005000&tipId=P268790#P268790](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=268790&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/0-202604291013435846858QOTFN(253).pdf&identificador=3200360038003700390030003A005000&tipId=P268790#P268790)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00 -; Identificação da despesa no sub-elemento: 3.3.90.30.15 - MOLDURAS EM MADEIRA - ACONDICIONAMENTO DE HOMENAGENS

Ficha Orçamentária: 32/2026

Cachoeiro de Itapemirim-ES 17 de Junho de 2026

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente**

## RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000024/2026  
Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0020  
Processo de Compra: 8403/2026  
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/24>

OBJETO: Contratação de coffee break para Sessão Solene.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais.)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 20/2026, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor ALEMONGE BUFFET LTDA CNPJ: 18.703.964/0001-61, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais.)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link:[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=268792&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/0-20260429102123671177854TTA\(253\).pdf&identificador=3200360038003700390032003A005000&tipId=P268792#P268792](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=268792&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/0-20260429102123671177854TTA(253).pdf&identificador=3200360038003700390032003A005000&tipId=P268792#P268792)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: 3.3.90.39.99 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO TIPO COFFEE BREAK

FICHA FONTE DE RECURSO: 96/2026

Cachoeiro de Itapemirim-ES 19 de Junho de 2026

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000026/2026  
Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0021  
Processo de Compra: 11107/2026  
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/26>

OBJETO: Sonorização para atende espaço para 500 (quinhentas) pessoas no Cerimonial Sonho Meu, local onde acontecerá a sessão solene alusiva aos festejos da cidade do ano de 2026.

VALOR GLOBAL: – R\$ 7.000,00 (Sete mil reais.)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 21/2026, conforme parágrafo único do art . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor OS CARINHAS DE ANJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 20.528.954/0001-89, que apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, foi a proposta de menor valor – R\$ 7.000,00 (Sete mil reais.)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link:[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=271631&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP482026/973402-2026060810201839639870IQQL\(1229\).pdf&identificador=3200370031003600330031003A005000&tipold=T973402#T973402](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=271631&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP482026/973402-2026060810201839639870IQQL(1229).pdf&identificador=3200370031003600330031003A005000&tipold=T973402#T973402)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: SERVIÇO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00 -; Identificação da despesa no sub-elemento: 3.3.90.39.51 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO - SESSÃO SOLENE 2026

Ficha Orçamentária: 82/2026

Cachoeiro de Itapemirim-ES 19 de Junho de 2026

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000027/2026  
Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0022  
Processo de Compra: 8404/2026  
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/27>

OBJETO: Contratação de serviço de ornamentação para Sessão Solene.

VALOR GLOBAL: – R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais.)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 22/2026, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor CELEBRAR DECOR LTDA, CNPJ: 42.669.061/0001-96, que apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, foi a proposta de menor valor – R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais.)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link:<https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=268794&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP282026/966868-20260616091211399657389GAG.pdf&identificador=3200340031003300380031003A00540052004100&tipold=TRA966868#TRA966868>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: FESTIVIDADES E HOMENAGENS Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00 -; Identificação da despesa no sub-elemento: 3.3.90.39.23 - Serviço de ornamentação para a Sessão Solene.

da Festa da Cidade

Ficha Orçamentária: 72/2026

Cachoeiro de Itapemirim-ES 22 de Junho de 2026

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000028/2026  
Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0023  
Processo de Compra: 10749/2026  
Link PNCP::<https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/28>

OBJETO: Impressão em gráfica de folder informativo a ser distribuído na Sessão Solene em comemoração à Festa de Cachoeiro, que a Câmara promoverá no dia 23 de junho de 2026.

VALOR GLOBAL: – R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais.)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 23/2026, conforme parágrafo único do art . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA, CNPJ: 27.740.877/0001-75, que apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, foi a proposta de menor valor – R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais.)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link:[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=271213&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/271213-2026052914251931136356A23W\(2944\).pdf&identificador=3200370031003200310033003A005000&tipold=P271213#P271213](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=271213&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/271213-2026052914251931136356A23W(2944).pdf&identificador=3200370031003200310033003A005000&tipold=P271213#P271213)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00 -; Identificação da despesa no sub-elemento: 3.3.90.39.55 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FOLDER

Ficha Orçamentária: 83/2026

Cachoeiro de Itapemirim-ES 19 de Junho de 2026

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente**

---

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

Referência PNCP: 331723265000141-1-000029/2026

Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0024

Processo de Compra: 11131/2026

Link PNCP:<https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/29>

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de lonas com impressão digital, incluindo montagem (dois backdrops institucionais) para utilização na Sessão Solene em comemoração à Festa de Cachoeiro, que a Câmara promoverá no dia 23 de junho de 2026, relativo à Sessão Solene em comemoração à Festa de Cachoeiro, que a Câmara promoverá no dia 23 de junho de 2026.

VALOR GLOBAL: – R\$ 2.940,00 (Dois mil Novecentos e Quarenta Reais.)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 24/2026, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor P. S. MARETO, CNPJ: 07.048.450/0001-01, que apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, foi a proposta de menor valor – R\$ 2.940,00 (Dois mil Novecentos e Quarenta Reais.)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link:[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=271654&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP492026/978436-2026062213014266933892G9V6\(2994\).pdf&identificador=3200340032003200380034003A00540052004100&tipold=TRA978436#TRA978436](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=271654&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP492026/978436-2026062213014266933892G9V6(2994).pdf&identificador=3200340032003200380034003A00540052004100&tipold=TRA978436#TRA978436)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00 -; Identificação da despesa no sub-elemento: 3.3.90.39.55 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BACKDRÓP

Ficha Orçamentária: 83/2026

Cachoeiro de Itapemirim-ES 22 de Junho de 2026

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000030/2026  
Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0025  
Processo de Compra: 11093/2026  
Link PNCP:: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/30>

OBJETO: Contratação de serviço de gravação e edição de spot publicitário para rádio, referente à comemoração do Dia de Cachoeiro, celebrado em 29 de junho de 2026.

VALOR GLOBAL: – R\$ 300,00 (Trezentos reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 25/2026, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor LUCIANO MERÇON DE LIMA, CNPJ: 29.548.372/0001-39, que apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, foi a proposta de menor valor – R\$ 300,00 (Trezentos reais)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link:[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=271617&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP462026/977221-202606191613319611043QSICW\(299\).pdf&identificador=3200340032003100320038003A00540052004100&tipoid=TRA977221#TRA977221](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=271617&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP462026/977221-202606191613319611043QSICW(299).pdf&identificador=3200340032003100320038003A00540052004100&tipoid=TRA977221#TRA977221)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00 -; Identificação da despesa no sub-elemento: 3.3.90.39.82 - SERVIÇO DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE SPOT PUBLICITÁRIO PARA RÁDIO

Ficha Orçamentária: 91/2026

Cachoeiro de Itapemirim-ES 22 de Junho de 2026

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente**

### PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

L. F. DO NASCIMENTO, CNPJ: 07.899.705/0001-31, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº204/2020, por meio do processo 69884/2025, válida até 18/02/2031, para as atividades principais 15.21 - Fabricação de temperos e condimentos, 17.15 - Beneficiamento e embalagem de produtos fitoterápicos naturais, inclusive medicamentos e suplementos alimentares, exceto farmácias de manipulação e 23.06 - Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular e atividades meio Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental para as atividades 11.08, 15.04, 15.06, 15.24, 15.25, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, 707, no Bairro: Elpídio Volpini, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
Protocolo: 2942026FAT

M S G REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 08.876.563/0001-50, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 037/2019, por meio do processo 45393/2026, para a atividade de 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, localizada na Rua Ercy Dias Santana, s/nº, Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 3092026FAT

SULCAMAR SUL CAPIXABA COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 61.189.705/0001-93, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE nº 132/2020 com validade até 13/08/2030, por meio do processo nº 40143/2026, para atividade de 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 675 a 705, Elpídio Volpini, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 3112026FAT

GRANITOS COLODETTI S.A, CNPJ: 03.562.171/0001-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO PRORROGAÇÃO nº 019/2023 válida até 15/06/2028, por meio do Processo 44897/2026, para a atividade de 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia Fued Nemer, s/nº, Km 09, Conduru, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 3122026FAT

VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA 27.074.467/0001-32	
BALANÇO PATRIMONIAL	
DESCRIÇÃO	2025
<b>1-ATIVO</b>	<b>38.100.042</b>
<b>11-ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.925.810</b>
111-Caixa e Equivalentes	22.815
112-Clientes	791.937
114-Adiantamentos	371.058
116-Outras Contas a Receber	3.591.073
118-Estoques	2.148.927
<b>12-ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>31.174.232</b>
121-Mútuo a Receber	464.922
123-Outras Contas a Receber	10.990
124-Investimentos	2.251.357
125-Imobilizado/Intangível	28.446.963
<b>2-PASSIVO</b>	<b>-38.100.042</b>
<b>21-PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-30.667.585</b>
211-Obrigações Trabalhistas	-2.787.495
212-Fornecedores	-1.814.867
214-Empréstimos e Financiamentos	-2.252.015
216-Obrigações Tributárias	-13.709.891
219-Outras Contas a Pagar	-10.103.317
<b>22-PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-64.782.945</b>
221-Empréstimos e Financiamentos	-16.354.807
222-Mútuo a Pagar	-9.725.914
224-Outras Contas a Pagar	0
225-Obrigações Tributárias	-29.660.380
227-Plano Recuperação Judicial2	-9.041.844
<b>23-PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>57.350.488</b>
231-Capital Social	-2.050.000
238-Lucros/Prejuízos Acumulados	59.400.488

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas

Joaquim Antônio Carlette  
CPF 189.880.247-53

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue.

Shaira Deagostini do Valle Canal  
CPF 132.105.427-08  
CRC ES-019.024/O-1

VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA 27.074.467/0001-32	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	
	2025
<b>1-RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>31.983.076</b>
<b>101-Receita Bruta</b>	<b>34.089.682</b>
10101-Receita Transp. Urbano	32.102.571
10103-Receita de Fretamento	968.331
10198-Outras Receitas	1.018.779
<b>102-Deduções da Receita</b>	<b>-2.106.605</b>
<b>3-CUSTO/DESP VARIÁVEL</b>	<b>-14.726.812</b>
<b>4-CUSTO/DESP FIXOS</b>	<b>-19.245.236</b>
<b>6-OUTRAS REC/DESPESAS</b>	<b>115.666</b>
<b>7-DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO</b>	<b>-4.479.934</b>
<b>8-RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-1.650.659</b>
<b>Total Geral</b>	<b>-8.003.899</b>

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo

Joaquim Antônio Carlette  
CPF 189.880.247-53

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi

Shaira Deagostini do Valle Canal  
CPF 132.105.427-08  
CRC ES-019.024/O-1

<b>VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA</b>	
<b>27.074.467/0001-32</b>	
<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2025</b>
<b>11-LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>-3.879.869</b>
11101-Lucro líquido	-8.003.899
11103-Despesas de Depreciação/Amortização	3.932.094
11105-Provisões diversas	164.102
11106-Ajustes de exercícios Anteriores	27.834
<b>21-ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>6.366.278</b>
21201-Variação de clientes	249.247
21202-Variação em estoques	-501.858
21203-Variação de fornecedores	616.294
21204-Variação de tributos a pagar/recuperar	5.168.205
21205-Variação de obrigações trabalhistas	46.898
21207-Outras Contas a Rec/Pagar	787.490
<b>31-ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>492.506</b>
32103-Invest em Ativo Imobilizado/Intangível	498.318
32104-Participações Societárias	-5.812
<b>41-ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-2.966.176</b>
41103-Variação de Empréstimos e Financiamentos	-2.971.183
41105-Parcelamento de Tributos	263.255
41107-Variação Plano de Pagamento PRJ	-258.247
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>12.739</b>
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	10.076
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	22.815

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Joaquim Antônio Carlette  
CPF 189.880.247-53

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue.

Shaira Deagostini do Valle Canal  
CPF 132.105.427-08  
CRC ES-019.024/O-1

VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA					
27.074.467/0001-32					
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Exercício findo em dezembro de 2025					
DESCRIÇÃO	Capital Social	Reserva de Lucros	GoodWill	Lucros e Prejuízos	Total
Em 31 de dezembro de 2024	1.900.000	14.291.651	26.108.113	-84.499.990	-42.200.227
Ajustes de Exercício Anteriores				-7.146.362	-7.146.362
Resultado do Exercício				-8.003.899	-8.003.899
GoodWill					0
Em 31 de dezembro de 2025	1.900.000	14.291.651	26.108.113	-99.650.251	-57.350.488

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Joaquim Antônio Carlette

CPF 189.880.247-53

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue.

Shaira Deagostini do Valle Canal

CPF 132.105.427-08

CRC ES-019.024/O-1

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2026.

**VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.  
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)  
CNPJ: 27.074.467/0001-32**

**Ref.:** Auditoria das Demonstrações Contábeis - Exercício Social Encerrado em 31/12/2025

Apresentamos o Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis da empresa **VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025.

As análises foram realizadas com base no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido e Notas Explicativas, conforme as pr ticas cont beis adotadas no Brasil e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Os demonstrativos foram avaliados considerando sua relev ncia para o processo de Recupera o Judicial em curso, com foco na situa o patrimonial, financeira e nos resultados operacionais da companhia.

Todos os valores apurados est o expressos em moeda corrente nacional, desprezados os centavos.

### 1. Ativo

O Ativo Total da companhia encerrou o exerc cio de 2025 em R\$ 38.100.042, frente a R\$ 38.695.541 registrados em 2024, representando retra o de aproximadamente 1,5%. A redu o reflete, principalmente, a continuidade do processo de deprecia o e amortiza o dos ativos operacionais. A an lise considerou os dados extra dos do balancete an tico e das notas explicativas.

#### 1.1. Ativo Circulante

O Ativo Circulante encerrou 2025 em R\$ 6.925.810, ante R\$ 6.212.754 em 2024, registrando crescimento de aproximadamente 11,5%. O montante continua inferior ao Passivo Circulante de R\$ 30.667.585, exigindo aten o cont nua   gest o do capital de giro.

Esse grupo   composto pelas contas de Dispon vel, Clientes, Adiantamentos, Outras Contas a Receber e Estoques, representando os ativos realiz veis no curto prazo.

##### 1.1.1. Dispon vel

O saldo da conta Dispon vel encerrou 2025 em R\$ 22.815, frente a R\$ 10.076 registrados ao final de 2024. O crescimento reflete a melhora na gera o de caixa operacional no per odo. Recomenda-se a manuten o de controles de fluxo de caixa que assegurem a regularidade das disponibilidades ao longo do exerc cio.

##### 1.1.2. Clientes

A conta Clientes encerrou 2025 em R\$ 791.937, representando crescimento expressivo em rela o ao saldo de R\$ 423.099 registrado em 2024. O aumento reflete, em parte, a eleva o do volume de faturamento e a din mica de recebimentos junto   Prefeitura Municipal e demais tomadores de servi o. Adicionalmente, o grupo

inclui saldos de receitas de fretamento e de opera es vinculadas ao Cons rcio Novotrans.

Recomenda-se o monitoramento per dico dos saldos e a constitui o adequada de provis es para perdas esperadas com cr ditos de liquida o duvidosa, em especial quanto aos valores com maior prazo de vencimento, assegurando a fidedignidade dos ativos registrados.

#### 1.1.3. Adiantamentos a Fornecedores

Os adiantamentos a fornecedores encerraram 2025 em R\$ 371.058, valor praticamente est vel em rela o ao saldo de R\$ 370.095 registrado em 2024. Os valores representam adiantamentos realizados para assegurar o fornecimento de itens essenciais   opera o da frota, como combust veis, pe as de reposi o e materiais de manuten o.

Recomenda-se a concilia o per dica desses valores com os documentos contratuais e notas fiscais correspondentes, para assegurar que os adiantamentos estejam sendo regularmente aplicados e que n o haja saldos em aberto sem contrapartida em fornecimento efetivo.

#### 1.1.4. Outras Contas a Receber

O grupo Outras Contas a Receber encerrou 2025 em R\$ 3.591.073, frente a R\$ 3.762.414 em 2024, registrando retra o de aproximadamente 4,5%. O saldo   composto majoritariamente por cr ditos intercompany junto a empresas do mesmo grupo econ mico — Via o Sudeste Ltda, Via o Alvorada Ltda e Via o Santa Luzia Ltda — al m de valores a receber do Cons rcio Cachoeiro Integrado (CCI).

Recomenda-se aten o   regularidade documental e ao monitoramento per dico dos prazos de recebimento desses cr ditos.

#### 1.1.5. Estoques

O saldo da conta Estoques encerrou 2025 em R\$ 2.148.927, representando crescimento de aproximadamente 30,5% em rela o ao saldo de R\$ 1.647.070 registrado em 2024. O aumento reflete a recomposi o de estoques de combust veis, pe as e acess rios para manuten o da frota, sinalizando retomada do n vel de atividade operacional.

Recomenda-se a realiza o per dica de invent rios f sicos e a concilia o com os registros cont beis, a fim de assegurar a adequa o dos saldos registrados e prevenir perdas por obsolesc ncia ou deteriora o de materiais estocados.

### 1.2. Investimentos

O grupo de Investimentos encerrou 2025 em R\$ 2.251.357, composto, principalmente, pela participa o societ ria na Via o Sudeste Ltda avaliada pelo m todo da equival ncia patrimonial e pela participa o no capital do Banco Sicoob Sul. Em rela o ao exerc cio anterior, houve atualiza o nos crit rios de avalia o dos investimentos, com impacto positivo na

representação patrimonial do grupo.

Recomenda-se a manutenção de critérios consistentes de avaliação e a formalização adequada das relações econômicas com as demais empresas do grupo.

### 1.3. Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado encerrou 2025 em R\$ 16.242.729 (valor bruto de R\$ 53.288.011, deduzidas as depreciações acumuladas de R\$ 37.045.283). O exercício de 2025 trouxe uma novidade relevante: o reconhecimento, pela primeira vez, de Ativo de Direito de Uso no montante de R\$ 3.604.032, referente ao contrato de locação de ônibus firmado com a Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A., com prazo de 72 meses, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis aos arrendamentos.

A frota continua sendo o principal ativo operacional da companhia, sendo constantemente submetida ao regime de depreciação linear. Recomenda-se a realização de testes de recuperabilidade dos ativos imobilizados para assegurar que os valores registrados reflitam adequadamente sua capacidade de geração de benefícios econômicos futuros.

### 1.4. Ativo Intangível

O Ativo Intangível encerrou 2025 em R\$ 12.204.234, composto pelo Goodwill relacionado ao Contrato de Concessão nº 056/2015 (valor bruto de R\$ 26.108.113, deduzidas amortizações acumuladas de R\$ 13.986.489) e por licenças de software (R\$ 82.610 líquido). O Goodwill representa o valor econômico associado à participação de 83,72% da companhia no Consórcio Novotrans, responsável pela execução do serviço de transporte coletivo no município de Cachoeiro de Itapemirim.

## 2. Passivo

O Passivo Total da companhia encerrou 2025 em R\$ 95.442.783, distribuído entre Passivo Circulante (R\$ 30.676.739), Passivo não Circulante (R\$ 64.766.045) e Patrimônio Líquido (R\$ 59.618.286 positivo, com ressalvas descritas adiante). A evolução das contas reflete o agravamento do endividamento estrutural da companhia e a necessidade de rigorosa gestão dos passivos no contexto da Recuperação Judicial.

### 2.1. Passivo Circulante

O Passivo da companhia encerrou 2025 distribuído entre Passivo Circulante de R\$ 30.667.585, Passivo não Circulante de R\$ 64.782.945 e Patrimônio Líquido de R\$ 57.350.488. A evolução das contas requer acompanhamento contínuo dos passivos no contexto do processo de Recuperação Judicial em curso.

#### 2.1.1. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores encerraram 2025 em R\$ 1.814.867, ante R\$ 1.164.782 em 2024, representando crescimento de aproximadamente 55,8%. O aumento reflete a elevação do volume de aquisições necessárias à manutenção operacional da frota, notadamente combustíveis, peças e materiais de manutenção.

Recomenda-se a conciliação periódica desses saldos com os documentos fiscais e contratos vigentes, a fim de assegurar a fidedignidade das obrigações registradas e identificar eventuais divergências que possam impactar o resultado.

### 2.1.2. Obrigações Tributárias

As Obrigações Tributárias circulantes encerraram 2025 em R\$ 13.709.891, frente a R\$ 7.314.558 em 2024, representando crescimento de aproximadamente 87,5%. O aumento decorre, principalmente, da elevação dos saldos de ISS a recolher e de parcelamentos municipais classificados no curto prazo, além das contribuições previdenciárias e da desoneração da folha de pagamento. O montante consolidado de Obrigações Tributárias — somando as parcelas circulante e não circulante — alcança R\$ 43.370.271. Destaca-se a existência de R\$ 16.565.737 classificados como "Tributos a Negociar", os quais se encontram em processo de negociação com os respectivos entes tributantes.

Recomenda-se a manutenção de rigoroso controle sobre a situação fiscal da empresa, com acompanhamento sistemático dos parcelamentos vigentes, priorização da formalização dos créditos ainda em negociação e obtenção periódica de certidões de regularidade fiscal.

### 2.1.3. Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas e previdenciárias encerraram 2025 em R\$ 8.623.441, ante R\$ 5.585.668 em 2024, representando crescimento de aproximadamente 54,4%. O aumento reflete a elevação das obrigações previdenciárias, além do crescimento das provisões para férias.

Recomenda-se a conciliação periódica dos saldos com as folhas de pagamento e o acompanhamento regular das contribuições sociais, com vistas à mitigação de contingências futuras.

### 2.1.4. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos circulantes encerraram 2025 em R\$ 5.018.459, ante R\$ 2.811.271 em 2024, representando crescimento de aproximadamente 78,5%. O aumento decorre, principalmente, do reconhecimento da parcela corrente do passivo de arrendamento mercantil (R\$ 986.400), referente ao contrato de locação de ônibus firmado com a Vamos Locação, além da manutenção dos saldos de empréstimos bancários e renegociações em curso.

Recomenda-se o acompanhamento detalhado dos contratos de financiamento vigentes, com atenção aos cronogramas de amortização e encargos incidentes.

### 2.2. Passivo Não-Circulante

O Passivo não Circulante encerrou 2025 em R\$ 64.782.945, frente a R\$ 67.210.665 em 2024, registrando redução de aproximadamente 3,6%. A retração reflete os pagamentos realizados no âmbito dos parcelamentos tributários e do Plano de Recuperação Judicial, parcialmente compensados pelo reconhecimento

da parcela não corrente do passivo de arrendamento mercantil.

### 2.2.1. Mútuos a Pagar

O saldo da conta "Mútuos a Pagar" encerrou 2025 em R\$ 9.725.914, ante R\$ 11.952.075 em 2024, registrando redução de aproximadamente 18,6%. O saldo refere-se a recursos captados de outras empresas do mesmo grupo econômico para financiar as operações desta companhia, refletindo a dinâmica habitual de redistribuição de recursos financeiros intragrupo. Dessa forma a Viação Flecha Branca Ltda deve esse valor às demais empresas, com previsão de pagamento a longo prazo. Recomenda-se a verificação rigorosa da formalização contratual desses mútuos, com documentação adequada dos termos, prazos e condições pactuados.

### 2.2.2. Plano de Pagamento da Recuperação Judicial

A companhia encontra-se em regime de Recuperação Judicial, com plano de pagamento aprovado e homologado pelo juízo competente, nos termos da Lei nº 11.101/2005. Em razão dessa condição, registra no grupo do Passivo não Circulante os valores renegociados com credores sujeitos ao processo recuperacional.

Ao final do exercício de 2025, o saldo da conta "Plano de Recuperação Judicial" era de R\$ 9.041.844, distribuído entre credores das Classes I a IV, representando redução de aproximadamente 2,8% em relação ao saldo de R\$ 9.300.092 registrado em 2024, sinalizando o cumprimento das obrigações pactuadas no período.

O sucesso da Recuperação Judicial depende diretamente da estabilidade do fluxo de caixa operacional, da capacidade de geração de receitas e do estrito cumprimento dos prazos e condições estabelecidos no plano aprovado. Recomenda-se a rigorosa gestão do fluxo financeiro, com monitoramento contínuo da execução do plano e interação ativa com o Administrador Judicial, o Comitê de Credores e o Juízo Recuperacional, visando assegurar a transparência, a confiança institucional e a manutenção da função social da empresa.

### 2.3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da companhia encerrou 2025 com saldo de R\$ 57.350.488, refletindo o resultado do exercício, os ajustes de exercícios anteriores registrados no período e as atualizações nos critérios de avaliação dos investimentos.

A conta de Lucros/Prejuízos Acumulados registra saldo deficitário de R\$ 59.400.488, decorrente do acúmulo de resultados negativos em exercícios anteriores. Recomenda-se a adoção de medidas voltadas à reversão do ciclo de prejuízos, seja por meio da revisão estrutural de custos operacionais, seja pela busca de novas fontes de receita compatíveis com o objeto social da empresa.

### 2.4. Ajustes de Exercícios Anteriores

Foram realizados ajustes de exercícios anteriores no curso do exercício de 2025, com efeito direto no Patrimônio Líquido e sem impacto no resultado do

período, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis. Os ajustes refletem correções de saldos patrimoniais identificadas no decurso do exercício.

### 3. Resultado do Período

O resultado do exercício de 2025, apurado segundo o regime de competência, evidenciou prejuízo líquido de R\$ 8.003.899, representando melhora de aproximadamente 17,4% em relação ao prejuízo de R\$ 9.695.144 registrado em 2024. A evolução positiva reflete, em parte, a revisão dos critérios contábeis aplicados às operações intercompany e aos investimentos da companhia.

A Receita Líquida cresceu de R\$ 31.528.128 para R\$ 31.983.076 (+1,4%), mantendo trajetória de crescimento moderado. Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 40.127.002 no exercício. O Resultado Financeiro negativo de R\$ 1.650.659 — composto por juros sobre empréstimos, parcelamentos tributários e encargos bancários — continua exercendo pressão sobre o desempenho operacional da companhia. A continuidade dos esforços de gestão operacional e financeira será determinante para a consolidação dos resultados e a plena execução do Plano de Recuperação Judicial.

### 4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A análise das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 evidencia que a empresa VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) registrou evolução positiva em seu resultado operacional em relação ao exercício anterior, com redução do prejuízo líquido de R\$ 9.695.144 para R\$ 8.003.899.

O Passivo Circulante cresceu 44,3% no exercício, enquanto o Ativo Circulante cresceu 11,5%, com capital de giro líquido negativo de R\$ 23.741.775 ao final do período. As disponibilidades encerraram o exercício em R\$ 22.815. As Obrigações Tributárias consolidadas alcançam R\$ 43.370.271, incluindo valores em processo de negociação com os respectivos entes tributantes.

A eficácia das ações de gestão operacional e financeira será fundamental para assegurar a continuidade das operações, preservar a função social da empresa e proteger os interesses de seus credores, trabalhadores e da comunidade atendida pelo serviço de transporte coletivo.



**FONTES GESTÃO  
EMPRESARIAL –  
CONTABILIDADE E  
ECONOMIA LTDA.**

CNPJ: 08.896.338/0001-85



**VITOR FABRES FONTES**

Contador

CRC/ES nº 011946/O

CPF: 027.719.037-17

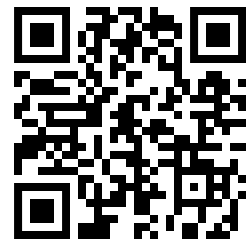
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR